



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 073/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária de 2020 do Poder Legislativo, autorizado pela Lei nº 2649/2020, de 17/11/2020”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2649/2020, de 17 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária do Poder Legislativo, sob a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal	R\$145.000,00
01.01	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
Total do Crédito.....		R\$150.000,00

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

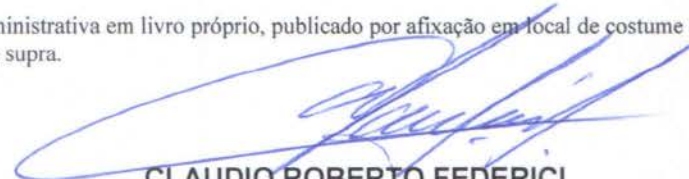
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 65.000,00
01.01	3.3.90.14 – Diárias	R\$ 6.000,00
01.01	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 18.000,00
01.01	3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.000,00
01.01	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 58.000,00
Total dos Recursos.....		R\$150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de novembro de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo